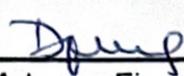


DECRETO Nº 604, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 23 / 12 / 2022


Sec. Adm. e Finanças

Nomeia aprovado em concurso público municipal regido pelo Edital nº 01/2020, relacionados no Anexo a este Decreto, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX, e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n. 01, de 29 de junho de 2020, para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente, devidamente homologado pelo Decreto n. 122, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo Público Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato relacionado no ANEXO deste Decreto, em decorrência de aprovação, ou classificação em reserva técnica, para preenchimento da totalidade de vagas previstas no Concurso Público Municipal 01/2020.

Art. 2º O nomeado fica, desde já, convocado para apresentação da documentação comprobatória exigida na Portaria nº 33/2021, da Secretaria de Administração e Finanças, e posse, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital 01, de 29 de junho de 2020 e na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 22 de dezembro de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

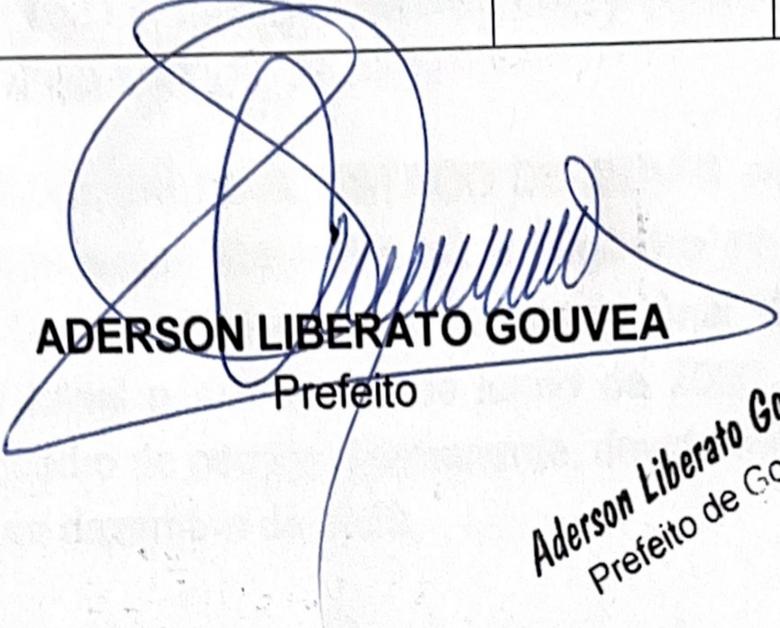
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás



ANEXO AO DECRETO Nº 604, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEADO PARA O CARGO DE AGENTE COUNITÁRIO DE SAÚDE:

COD	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
UBS UBS MARIA DE JESUS MORAIS DE MOURA			
G14 1	FERNANDO DE BASTOS RAMOS	2019008695	NEGROS


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 23 / 12 / 2022

Sec. Adm. e Finanças

Masson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital N° 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto N° 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás N° 01/2020 "A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso."

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás N° 01/2020 "A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br)."

CONVOCA

Art. 1º Fica convocado o candidato classificado em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital N° 01/2020, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeado pelo Decreto n° 604, de 22 de dezembro de 2022, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração.

Art. 2º Os candidatos aprovados, referidos no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, são:

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

I - Nomeado para o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde:**

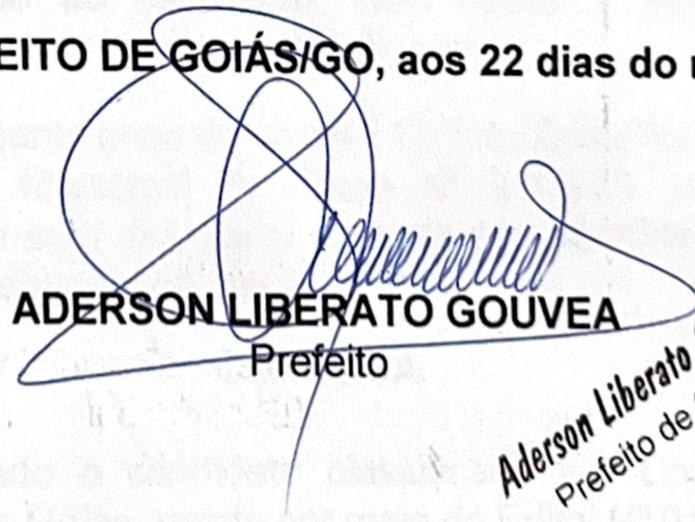
COD	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
	UBS UBS MARIA DE JESUS MORAIS DE MOURA		
G14 1	FERNANDO DE BASTOS RAMOS	2019008695	NEGROS

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás